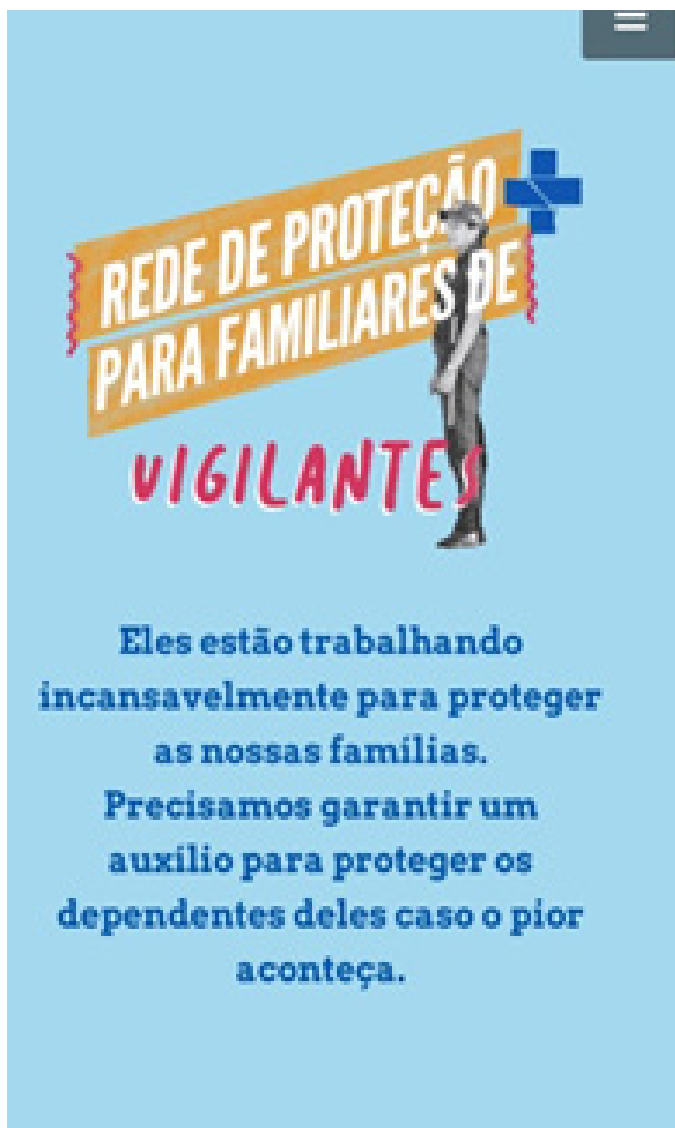




## CAMPANHA NÃO VETA BOLSONARO SEGUE ATÉ O DIA 03/08/2020 - O PRAZO ESTÁ ACABANDO

### Senado aprova indenização a vigilantes de unidades de saúde e outros profissionais incapacitados pelo coronavírus



O Congresso Nacional aprovou o Projeto que prevê o pagamento, pela União, de compensação financeira de R\$ 50 mil aos dependentes de vigilantes de unidades de saúde, trabalhadores de saúde e outros profissionais mortos após serem contaminados pelo novo coronavírus ao atuarem diretamente no combate à pandemia de Covid-19.

**A matéria foi enviada à sanção do presidente da República.**

Aprovou também indenização que se aplica no caso de incapacidade permanente para o trabalho.

Prevê ainda, o pagamento das despesas com funeral.

**Precisamos agora nos mobilizar para que este projeto não seja rejeitado pelo Presidente da República, o que prejudicaria muitos trabalhadores que estão na linha de frente no enfrentamento do Coronavírus.**

É bem simples é só clicar no link <https://www.auxilioparasaude.org.br/> e para fazermos pressão contra este veto (rejeição).

Mesmo que você não esteja entre as categorias que estão no Projeto aprovado, pode nos ajudar, clicando no mesmo link.

## QUEM RECEBE?

**Dependentes de profissionais de saúde (veja abaixo as categorias) e auxiliares de serviços gerais de unidades de saúde mortos por Covid-19 no combate à pandemia.**

## QUANTO RECEBE?

**R\$ 50mil reais por família + R\$10mil reais por ano que faltar até os dependentes completarem 21 anos.**

### **Veja quais são as outras categorias beneficiadas:**

- fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, profissionais que trabalham com testagem nos laboratórios de análises clínicas, trabalhadores dos necrotérios e coveiros, e todos aqueles cujas profissões sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e que atuam no Sistema Único de Assistência Social (Suas).
- agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias que tenham realizado visitas domiciliares durante a pandemia;
- aqueles cujas profissões de nível superior sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Saúde;
- aqueles cujas profissões, de nível técnico ou auxiliar, sejam vinculadas às áreas de saúde; e
- aqueles que, mesmo não exercendo atividades-fim de saúde, ajudam a operacionalizar o atendimento, como os de serviços administrativos e de copa, lavanderia, limpeza, SEGURANÇA, condução de ambulâncias e outros.

FONTE: CNTV

# **APÓS JUSTIÇA CONCEDE PRAZO PARA RETOMAREM AS NEGOCIAÇÕES MAIS SINDICATO PATRONAL MANTÉM DECISÃO DE NÃO CONCEDER REAJUSTE SALARIAL NA CCT 2019/2020**



Porto Velho 27 de julho de 2020.

Ofício N° 058/2020

Ao Senhor  
**Paulo Verinaldo B. Bonfim**  
Presidente em exercício do SINTESV

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 0135/2020**

Senhor Presidente,

Ao tempo que lhe cumprimento o SINDESP-RO, por intermédio de seu representante *in fine* assinado, vem por meio deste instrumento, oferecer resposta ao Ofício manejado pela respeitável entidade sindical e informar o que segue:

Primeiramente, é de bom alvitre que fique claro que a signatária sempre teve a intenção de colocar termo nas negociações iniciadas na CCT/2020/2021.

Entrementes, por cautela e prudência, tem anunciado que não vê possibilidade de conceder reajuste na atual situação vivenciada.

Como já amplamente esclarecido, as empresas estão perdendo postos de serviços, em razão da situação econômica dos tomadores de serviços, quer pela redução legal de 25% de decréscimo, quer por extinção dos postos ou por substituição da mão de obra por agentes de portaria.

Diante do atual cenário, seria crível que o sindicato laboral, estivesse preocupado com a manutenção dos postos de trabalhos e não em discutir ganhos fora da realidade fática.

Urge esclarecer, que a situação posta, se estende para todo o país, em que muitos dos sindicatos da categoria, ainda não firmaram acordo coletivo em razão da impossibilidade da concessão de reajuste salarial.

Após a pandemia, não se tem notícias de fechamento da CCT com ganhos relevantes. Pensando na manutenção do emprego, as entidades sindicais da categoria do Mato

Em resposta do ofício enviado pelo SINTESV/RO, o Sindicato patronal SINDESP-RO, por intermédio de seu representante *in fine* assinado, vem por meio deste instrumento, oferecer resposta ao Ofício manejado pela

respeitável entidade sindical, Entrementes, por cautela e prudência, tem anunciado que não vê possibilidade de conceder reajuste na atual situação vivenciada. Alegando que as empresas estão perdendo

postos de serviços, em razão da situação econômica dos tomadores de serviços, quer pela redução legal de 25% de decréscimo, quer por extinção dos postos ou por substituição da mão de obra por agentes de portaria.

Diante do atual cenário, seria crível que o sindicato laboral, estivesse preocupado com a manutenção dos postos de trabalhos e não em discutir ganhos fora da realidade fática. Urge esclarecer, que a situação posta, se estende para todo o país, em que muitos dos sindicatos da categoria, ainda não firmaram acordo coletivo em razão da impossibilidade da concessão de reajuste salarial.

Denota-se, de todo o arrazoado, que o SINDESP/RO tem como primordial a composição junto ao SINTESV/RO, no sentido de pactuarem a CCT/2020-2021, como medida de preservar os postos de trabalhos, bem como preservar os direitos assecuratórios derivado da Convenção Coletiva, importando em segurança jurídica para os tomadores de serviços, vez que vencido o expediente, alguns ganhos de relevância serão desprezados, por não ter previsão legal, acarretando em diminuição dos salários.

Soma se a isso, o fato do Governo do Estado de Rondônia, por meio de Decreto vedar a concessão de reajuste, repactuação ou revisão contratual. A rigor, para conhecimento do SINTESV/RO a norma comentada restou descrita no que interessa, nos seguintes termos:

No mesmo sentido, o Governo Federal não vai conceder reajuste salarial aos servidores no exercício de 2021, conforme tratativa realizada com os Governadores, na data de 21 de maio, por vídeo conferência, sob o seguinte pretexto anotado pelo Presidente da República:

Pelo exposto, o SINDESP-RO por meio deste instrumento apregoa da impossibilidade de conceder reajuste acerca das Cláusulas Econômicas da CCT 2020/2021, entretantes, admite a possibilidade de conceder algum benefício para o exercício seguinte, consistente na correção do INPC, como forma de preservar o emprego.

No ensejo, certo da compreensão da medida adotada, o SINDESP-RO, na defesa dos direitos coletivos, coloca-se a vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento por ventura julgado necessário.

Diante da resposta negativa, o Sindicato dos Vigilantes solicitara uma mediação na Justiça do Trabalho como medida de garantir os direitos dos vigilantes, mesmo após o termino da vigência da CCT. Logo que seja arbitrada pela justiça a possibilidade de mediação o sindicato estará divulgando.

Não havendo avanços o sindicato convocara uma Assembléia para deliberamos sobre as medidas que iremos se adotamos. O presidente Paulo Verinaldo informa que a mediação na TRT e a ultima tentativa de negociação, que devido a pandemia que impede atos como aglomeração de pessoas, não havendo avanço cabera ao Sindicato ajuizar uma ação de Dissídio Coletivo, pois o Sindicato não abre mão do reajuste da categoria, que em varios Decretos foi reconhecida como serviços essenciais ( DECRETO Nº 25.113, DE JUNHO DE 2020 Art. 1º e Item i).

***Clique no link para ler o Ofício Sindicato***

***Patronal: <http://www.sintesvro.com.br/paginas/noticia/367>***

***Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Rondônia***

# **PAGAMENTO DE PROCESSO: CRÉDITOS RESIDUAIS SEVIBA/SEC – STARVIG /AVISO: 2 EX-SEVIBA/SEC E 1 EX-STARVIG COM CHEQUES NO SINDICATO**



**CLASSE  
ARMADA**  
...DE UNIÃO, CONSCIÊNCIA E LUTA

**PAGAMENTO DE PROCESSO  
CRÉDITOS RESIDUAIS SEVIBA/SEC  
- STARVIG /AVISO:  
2 EX-SEVIBA / SEC E 1 EX-STARVIG  
COM CHEQUES NO SINDICATO**



**VIGILANTES DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO !**

A Justiça do Trabalho liberou há poucos dias e se encontra no Sindicato a disposição de dois colegas ex-Seviba e um colega ex-Starvig créditos parciais e residuais no processo SINDICATO X SEVIBA/SEC nº 117200.2008.23ª e Starvig 803.2016.17.

No caso do processo Seviba a Justiça excluiu o Estado da Bahia (SEC) e a cobrança ficou somente a empresa e aos Sócios.

É a batalha do Sindicato e dos colegas ex-Seviba para reaver seus direitos surrupiados pelo conhecido quebrão Marcelo Guimarães.

Os colegas a seguir precisam entrar em contato com o Sindicato (71 3525 6520 – 71 99617

9701/Boaventura) para agendar atendimento, levando documentos de praxe (RG, CPF, prova de residência e CTPS – pagina da foto, verso e pagina do contrato Seviba ou Starvig).

É luta, é Conquista!

PROCESSO 117200.2008.23

SINDVIGILANTES/BA X SEVIBA/SEC

- JORGE MARIO REBOUÇAS SANTOS
- EDENILSON BORBA DOS REIS

PROCESSO 803.2016.17ª SINDVIGILANTES/BA X STARVIG

- CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

# (AVISO 4 + 53 NOMES) - MAP NO PACOTE DE 1500 BENEFICIADOS/ PAGAMENTO DE PROCESSO:

## 700 VIGILANTES BENEFICIADOS POR AÇÃO DO SINDICATO E MAP CONDENADA POR DANO MORAL E DUMPING SOCIAL



A conta da quantidade de trabalhadores com créditos já repassados ou previstos para repasse para os meses de julho e agosto, em pleno estado de calamidade pública, já ultrapassou os 1500 Vigilantes.

E no meio de uma pandemia mundial, de uma ameaça real a vida de todos a justiça libera uma primeira parte de uma condenação contra a empresa MAP por DANO MORAL E DUMPING SOCIAL decorrente do desonesto habito de fazer exame periódico dos Vigilantes somente a cada dois anos, quando a legislação mandava fazer a cada ano e recebia dos contratantes para isto.

Mesmo recorrendo até a Brasília a MAP perdeu e agora pagou a parte da condenação do Dano Moral e do Dumping Social e este valor será repassado integralmente pelo Sindicato a 700 vigilantes Map ou ex-Map. Enquanto isto o processo continua cobrando as multas correspondentes pelo não cumprimento da decisão judicial quando da condenação em 2016/2017.

MAS O QUE É MESMO DANO MORAL E DUMPING SOCIAL?

Quando o empregador por ação, omissão voluntária, negligencia ou imprudência viola o direito ou causa dano ao empregado. No caso por negligenciar voluntariamente com a saúde dos Vigilantes.

Já o Dumping Social é caracterizado por práticas desumanas de trabalho com objetivo de reduzir custos e, assim, aumentar o lucro do empregador. Trata-se de descumprimento recorrente aos direitos trabalhistas, capaz de gerar um dano à sociedade e constituir um ato ilícito.

QUANTO É O CRÉDITO NESTE MOMENTO E COMO RECEBER?

- São 700 Vigilantes relacionado no Processo;
- Do crédito liberado, cabe 122 reais para cada um;
- Em razão deste momento de pandemia, o Sindicato está agendando para comparecimento na sede, 50 colegas por dia.

Para o grupo 4 (lista abaixo) o agendamento é 03/08/2020 – segunda-feira, das 08 às 10h, no Sindicato (divulgaremos diariamente e com antecedência através das redes sociais a listagem dos próximos grupos e dias de agendamento);

- Fique ligado nas convocações;
- Para o pessoal do interior orientaremos nos próximos dias acerca do cadastramento pela internet e encaminhamento de documentos para depósito em conta.

• Cópias e originais de documentos (indispensáveis): RG, CPF e CTPS – pagina da foto e verso, pag.do contrato Map;

Confira a lista de nomes do 4º Grupo para dia 03/08 – segunda-feira no site da entidade.

VIGILANTES MAP OU EX-MAP – CREDITO NO SINDICATO – PROCESSO 1133.2015.132 – SINDVIGILANTES/BA X MAP (EXAME MÉDICO PERIODICO):

É COMBATE AO DESRESPEITO, A DESUMANIDADE. ESTAMOS FALANDO DA MAP: “MAQUINA DE MOER GENTE”!

É LUTA. É CONQUISTA!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

# **ASSEMBLEIA DE GREVE GERAL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTAS ARMADA OU DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SERVIÇOS ORGÂNICOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA OU DESARMADA, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO/SINDVIG-MA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, nos termos do Estatuto Social da Entidade, todos os trabalhadores vigilantes e demais integrantes da categoria para participarem de uma Assembleia Extraordinária virtual, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03 de agosto de 2020, a partir das 10h00, e, em segunda convocação, a partir das 10h15, através do aplicativo google meet, endereço [meet.google.com/vms-uihi-pjj](https://meet.google.com/vms-uihi-pjj).

Pauta: Apresentação da proposta do sindicato patronal; deliberação sobre a instalação de movimento grevista por tempo indeterminado; outros informes e decisões.

O SINDVIG-MA, na medida do possível, disponibilizará, em seu site, outros meios para que a categoria possa acompanhar a assembleia.

A votação se dará por meio eletrônico, no site

São Luís, 20 de julho de 2020.

RAIMUNDO BENEDITO RAPOSO SOUSA

Presidente

# **Bancários de Campos protestam contra demissões no Santander**

**Eles conversaram com os funcionários do banco sobre a importância do fortalecimento da luta junto ao Sindicato**



Em protesto contra as demissões de bancários do Santander neste período de pandemia, o Sindicato dos Bancários de Campos dos Goytacazes e Região (RJ) levou faixas e cartazes para as duas principais agências do banco no centro financeiro da cidade na manhã desta terça-feira (28). Também houve colagem de cartazes da Campanha Nacional dos Bancários, mobilizando a categoria para a importância da luta em defesa da vida e dos direitos.

A atividade começou cedo, às 7h, com a participação dos dirigentes, seguindo os

cuidados de proteção pessoal para prevenir o contágio do novo coronavírus. Eles conversaram com os funcionários do banco sobre a importância do fortalecimento da luta junto ao Sindicato. A ideia, explicou o presidente do Sindicato, Rafanele Alves Pereira, é também denunciar para a sociedade que o Santander tem prejudicado seus trabalhadores e clientes em um momento de dificuldades para a classe trabalhadora.

“Se tem uma coisa que os banqueiros não podem reclamar é de prejuízo. Mesmo com o país enfrentando uma grave crise, os bancos seguem lucrando. E o Santander não cumpriu sua palavra com o movimento sindical no que se refere à proteção do emprego, demitindo bancários e bancárias em uma atitude que demonstra toda a insensibilidade e desrespeito do banco com o povo brasileiro”, disse Rafanele.

Fonte: Contraf

# Dívida de mil empresas com a União pagaria auxílio emergencial por 14 meses

## Em 7º lugar está o Banco Bradesco



Somadas, as mil empresas que possuem as maiores dívidas ativas com a União sonegaram R\$ 754,7 bilhões aos cofres públicos. Se esse valor fosse quitado pelos empresários, o Brasil poderia pagar 14 meses de auxílio emergencial aos trabalhadores informais, autônomos e desempregados. De acordo com o Ministério da Economia, cada mês do benefício custa R\$ 51 bilhões.

A Petrobras puxa a fila das empresas que mais devem, com uma dívida de R\$ 40,4 bilhões, sendo os maiores débitos, R\$ 14,8 bilhões e R\$ 13 bilhões, referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), respectivamente.

Entre as maiores dívidas, há uma predominância de empresas ligadas ao agronegócio. Das dez primeiras (ver lista),



seis pertencem ao setor. A primeira é a Vale, com uma dívida de R\$ 39,7 bilhões. A outra mineradora da lista é a Samarco, que pertence ao mesmo grupo comercial, com R\$ 5,3 bilhões.

A Parmalat, controlada pelo grupo francês Lactalis desde 2011, mantém duas empresas entre as dez maiores dívidas do país, a Carital Brasil Ltda, em terceiro, com débitos acumulados de R\$ 29 bilhões e a PPL Participações Ltda, em sexto, que deve R\$ 8,8 bilhões aos cofres públicos.

Outras três empresas do conglomerado estão entre as mil maiores dívidas: a Zirconia Participações Ltda (34ª), que deve R\$ 2,6 bilhões, a Padma Indústria de Alimentos S/A (154ª), com débito de R\$ 932 milhões e a Isii Empreendimentos e Participações Ltda (173ª), que sonogou R\$ 852 milhões. Ao todo, o grupo soma R\$ 42,3 bilhões de passivo com a União.

Os Ramenzoni, que no século XIX, ainda em 1894, produziam chapéus em São Paulo, migraram para a fabricação de papel na década de 1950 e fundaram, no município de Cordeirópolis, interior de São Paulo, a Indústria de Papel R Ramenzoni S.A., que hoje deve R\$ 11,2 bilhões aos cofres públicos em impostos, valor que a coloca como a quarta maior dívida de uma empresa com a União.

Porém, a família seguiu no setor e fundou a Papyrus Indústria de Papel S.A., que mantém sua sede em Limeira, interior de São Paulo, e é presidida pelo herdeiro do império, o empresário Dante Emílio Ramenzoni. A empresa também aparece na lista dos mil maiores devedores da União, na posição 850, com R\$ 250 milhões em débitos.

Na oitava posição, está a Duagro SA Administração e Participações, com uma dívida de R\$ 7,6 bilhões. A empresa pertence a Indústria JB Duarte S.A., que também é devedora de tributos e mantém uma dívida de R\$ 288 milhões com a União, a 706ª maior dívida do país.

A Indústria JB Duarte iniciou suas atividades em 1914 fabricando produtos químicos, mas mudou de ramo na década de 1930, quando passou a plantar soja e fabricar óleos vegetais. Hoje, o grupo mantém seu capital aberto na Bovespa e cultiva eucalipto, além de investir em diversas empresas, de metalurgia até prestação de serviços de informática e comunicação.

## Empresas com maiores débitos com a União

Ordem	CPF/CNPJ do Devedor Detalhado	Nome do Devedor	TOTAL
1	33.000.167/0001-01	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	R\$ 40.493.554.835,19
2	33.592.510/0001-54	VALE S.A.	R\$ 39.766.301.613,48
3	44.764.595/0001-27	CARITAL BRASIL LTDA	R\$ 29.024.203.732,60
4	58.910.316/0001-09	INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A	R\$ 11.270.817.960,31
5	33.042.730/0001-04	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	R\$ 10.216.476.416,38
6	03.300.070/0001-53	PPL PARTICIPACOES LTDA.	R\$ 8.819.180.736,47
7	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 7.722.285.231,27
8	50.469.303/0001-26	DUAGRO SA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	R\$ 7.613.528.790,64
9	60.703.923/0001-31	VIACAO AEREA SAO PAULO S A	R\$ 5.509.287.943,71
10	16.628.281/0001-61	SAMARCO MINERACAO S.A.	R\$ 5.374.681.839,78
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 165.810.319.099,83</b>

Fonte: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

## Outras dívidas

Completam a lista dos dez maiores devedores, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), o Banco Bradesco e a Viação Aérea São Paulo (VASP), respectivamente com a quinta, sétima e nona maiores dívidas tributárias com a União.

A CSN deve R\$ 10,2 bilhões aos cofres públicos. Presente em dezoito estados brasileiros, a empresa foi fundada em 1941, durante o governo de Getúlio Vargas. Em 1993, quando Itamar Franco era o presidente brasileiro, foi vendida para o Grupo Vicunha, por R\$ 1,2 bilhão.

Com R\$ 7,7 bilhões de dívida tributária, o Bradesco é o banco que mais sonogou impostos no Brasil e a sétima empresa na lista geral. Em fevereiro deste ano, o grupo anunciou que fechou 2019 com lucro líquido de R\$ 25,9 bilhões, um aumento de 20% em relação a 2018.

Falida desde 2008 e sem lucro registrado desde 2000, a Viação Aérea São Paulo (Vasp) ocupa a nona posição com uma dívida de R\$ 5,5 bilhões com os cofres público. Porém, a empresa contesta a dívida e enfrenta a União nos tribunais.

## **Cultura da sonegação**

Advogado tributarista, Renato Gomes explica que os altos valores apresentados pela planilha são consequência da “cultura da sonegação” que foi implementada no país pelos empresários, que encontram vantagens em acumular débitos.

“Já que existe uma cultura da sonegação de tributos, então aumenta-se a tributação, para compensar a sonegação. No final das contas, quem paga tributo é o assalariado.”

O advogado explica como funciona a medida. Ele diz que muitos empresários pensam que “até devo, mas é negócio deixar de pagar a dívida. Eu pago os juros daqui um tempo e posso pegar esse dinheiro e investir no meu negócio, porque ele me dará um retorno maior do que está sendo cobrado”,

Por outro lado, ele explica que a dívida das empresas pode até ser menor do que o anunciado pela União. “Esses dados também vão comportar autuações fiscais dessas empresas, que são verdadeiras na maior parte do tempo, mas algumas indevidas. A complexidade do sistema tributário brasileiro faz com que alguns tributos sejam aplicados erroneamente. Esse dado é importante e é muito assustador, o valor é muito alto, mas é importante que não fechemos os olhos para possíveis valores irregulares”, pondera.

### **Outro lado**

O Brasil de Fato procurou todas as empresas citadas na matéria. Somente Vale, Samarco, JB Duarte e o Grupo Lactalis responderam aos questionamentos até o fechamento da matéria.

### **Vale**

“A Vale esclarece que cumpre rotineiramente suas obrigações fiscais. A empresa informa que mantém discussões tributárias com a União, todas com exigibilidade suspensa, conforme comprova sua Certidão de Regularidade Fiscal em vigor. Como é de conhecimento público, a Vale aderiu a programas de refinanciamento, tais como o Refis de Lucros no Exterior, e os débitos em parcelamento continuam sendo considerados na Dívida Ativa da União, pelo seu valor original, sem as reduções de multa e juros apresentadas pelos citados programas, até a quitação total de suas parcelas.”

## **Samarco**

“A Samarco informa que está em situação regular perante a Receita Federal. A empresa recolhe todos os tributos que entende serem devidos e discute administrativamente e judicialmente cobranças que entende indevidas, com base em doutrina e jurisprudência sobre o tema. Não há discussões sobre o recolhimento de PIS em relação à folha de pagamento”

### **Lactalis**

A Lactalis informa que a marca Parmalat foi incorporada a suas operações no Brasil em 2015. Antes disso, seu uso estava em poder da empresa LBR, que assumiu o domínio sucedendo a empresa LAEP (atual Padma). A Lactalis esclarece que quaisquer atos relativos às administrações anteriores não são de sua responsabilidade ou conhecimento. A Lactalis do Brasil reforça seu compromisso com a transparência de suas relações comerciais e corporativas e com o desenvolvimento do país.

A LBR Lácteos do Brasil não foi encontrada para comentar as dívidas.

### **JB Duarte**

Esclarecemos que a cobrança feita à Duagro, por parte da Receita Federal é totalmente indevida, objeto de contestação no processo de execução fiscal, inclusive com laudo pericial elaborado por perito nomeado pelo juiz da causa, laudo esse que é favorável a empresa comprovando que o valor foi arbitrado pela Receita Federal por presunção, em auto de infração, e nada foi comprovado pelo perito quanto a procedência do valor cobrado pela Receita Federal. Portanto trata-se de valor ilíquido em fase de discussão, em processo que tramita no judiciário e não ha nem houve nenhuma dívida contraída pela empresa, mas um auto de infração em discussão quanto ao seu mérito e já comprovado por laudo pericial que valor impondo impostos indevidos a Duagro SA que sempre cumpriu com seus deveres tributários.

Fonte: Brasil de Fato

# INSS adia novamente reabertura de agências para atendimento presencial, para 24 de agosto

**Inicialmente previsto para 13 de julho, início da reabertura já havia sido adiado para 3 de agosto.**



Agência do INSS no município de Santana — Foto: Divulgação

O governo adiou mais uma vez a reabertura gradual das agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), fechadas por conta da pandemia do coronavírus.

A reabertura estava prevista inicialmente para 13 de julho, e uma primeira prorrogação determinava a retomada gradual do atendimento presencial a partir de 3 de agosto. Agora, o governo prevê o início da reabertura para 24 de agosto.

Com isso, fica prorrogado o atendimento por meio dos canais remotos até a sexta-feira anterior, dia 21 de agosto.

O INSS suspendeu o atendimento presencial no final de março como medida de enfrentamento da epidemia do coronavírus.

Mesmo após a reabertura, o tempo de funcionamento das agências será parcial, com seis horas contínuas, e o atendimento presencial será restrito exclusivamente:

- aos segurados e beneficiários com prévio agendamento pelos canais remotos (Meu INSS e Central 135);
- e a serviços que não possam ser realizados por meio dos canais de atendimento remotos, a exemplo da perícia médica, avaliação social, reabilitação profissional, justificção administrativa e cumprimento de exigências.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

No país, existem 1.525 agências da Previdência Social. Segundo o INSS, antes da reabertura, cada unidade irá avaliar o perfil do quadro de servidores e contratados, o volume de atendimentos realizados, a organização do espaço físico, as medidas de limpeza e os equipamentos de proteção individual e coletiva.

“As unidades que não reunirem as condições necessárias para atender o cidadão de forma segura, continuarão em regime de plantão reduzido”, informou o INSS. “O INSS irá disponibilizar um painel eletrônico contendo informações sobre o funcionamento das agências da Previdência Social, os serviços oferecidos e o horário de funcionamento”, diz o órgão em nota.

## **Exigência de recadastramento de aposentados segue suspensa**

Segue suspensa, até 30 de setembro, a exigência de recadastramento anual de aposentados e pensionista, de acordo com instrução normativa do Ministério da Economia publicada no DOU.

## **Central de atendimento**

O INSS esclarece que os serviços que não estarão disponíveis de forma presencial neste primeiro momento, continuam pelos canais remotos, o Meu INSS (pelo site e aplicativo) e telefone 135.

O INSS disponibiliza em seu site um guia para ajudar aqueles que têm alguma dúvida de como acessar o Meu INSS. Para saber como gerar sua senha, além de aprender a solicitar serviços e benefícios, acesse <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.

Fonte: G1

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF